



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº. 10, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias ao Servidor José Alexandre Barbosa Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, ao Servidor José Alexandre Barbosa Rodrigues, matrícula nº 05.0147-8, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, 20 (vinte) dias de férias, correspondente a 2/3 das férias que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 01 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 17 de abril de 2024.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara/Representante Legal da Instituição